

PORTARIA Nº
CRC-CE – 110/2021

**NOMEIA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO PARA O
PROCESSO 00027/2021,
REFERENTE À CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM AGENCIAMENTO DE
PASSAGEM AÉREA PARA O
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO CEARÁ-
CRCCE.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratação de serviços e aquisição de bens para o Regional, em alinhamento com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União, no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa no. 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários: Eline Fernandes de Castro, Vanderlucio Silva de Lima, Shirley Barros Andrade Sousa Oliveira, Antonio Laerte Rocha Neto, Rosângela Gomes Saboia, Francisco Wellington Lima do Nascimento e, Alysson Arruda Pinto, como integrantes da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em agenciamento de **PASSAGEM AÉREA** para o CRCCE, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º - A equipe de planejamento da contratação deverá elaborar os atos pertinentes à fase interna de licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa No. 05/2017, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico; e
- d) Mapa Comparativo de Preços

Art. 3º - Outros funcionários do CRCCE poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões em auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da publicação do edital da referida contratação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE